

Nota Técnica

TEMA: Exportação



Análise da Suspensão de Importação da UE

Produtos Origem Animal

01 de setembro de 2026

Resumo Executivo

- A União Europeia vai suspender as importações oriundas do Brasil de produtos de origem animal no dia 3 de setembro.
- Essa suspensão deve gerar um prejuízo estimado de **US\$ 16,8 milhões por mês aos exportadores goianos** de produtos de origem animal.

Objetivo

Analisar a decisão da União Europeia de suspender as importações de produtos de origem animal do Brasil e o impacto na indústria goiana.

Contexto

Em maio de 2026, a União Europeia decidiu, por meio do Comitê Permanente para Plantas, Animais, Alimentos e Ração da Comissão Europeia, pela retirada do Brasil da lista de países autorizados a exportar produtos de origem animal destinados ao consumo humano para a União Europeia, a partir de 3 de setembro de 2026.¹

A decisão está relacionada ao Regulamento Delegado (UE) 2023/905, que estabeleceu regras mais rígidas sobre o uso de antimicrobianos em animais destinados à produção de alimentos exportados ao bloco europeu. Segundo a Comissão Europeia, o Brasil não conseguiu demonstrar, por meio de controles oficiais, registros e rastreabilidade, que essas regras são efetivamente cumpridas ao longo de todo o ciclo produtivo (da criação ao abate). Cabe destacar que se trata de uma questão de capacidade de comprovação documental e de segregação da produção, e não de identificação de resíduos, contaminação ou produto impróprio para consumo.

De acordo com as autoridades europeias, o Brasil não conseguiu comprovar a existência de controles adequados sobre o uso de antimicrobianos na cadeia produtiva. A Comissão não teria recebido informações que garantam que o Brasil aplicou as medidas necessárias para assegurar o cumprimento, até 3 de setembro de

¹ A decisão foi formalizada em 1 de junho, com o documento assinado pela presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, e publicado no dia seguinte.

Nota Técnica

TEMA: Exportação

2026, dos requisitos estabelecidos. Antimicrobianos na produção animal são substâncias usadas para prevenir e tratar infecções, mas cujo uso como promotor de crescimento é proibido pela legislação europeia.

O governo brasileiro tem conhecimento dessa exigência desde 7 de outubro de 2024, quando a decisão foi oficializada - definindo as novas regras quanto ao uso de antibióticos em animais.² O embargo vai suspender (temporariamente até o Brasil conseguir cumprir as exigências) as exportações brasileiras destinadas à UE de: carne de aves, carne bovina, carne suína, peixes de cultivo (aquicultura), mel e equinos, ovos e envoltórios (tripas).

A Resposta Brasileira

O governo brasileiro recebeu com surpresa a decisão da União Europeia e relatou que iria providenciar todas as medidas necessárias para reverter a decisão. Em resposta, o Ministério de Agricultura e Pecuária – MAPA, publicou a Portaria SDA nº 1.617/2026, proibindo o uso de antimicrobianos como aditivos melhoradores de desempenho animal no país, e determinou novos procedimentos de controle para certificação, exigindo que, a partir de 3 de setembro, só recebam certificação sanitária internacional os produtos que comprovarem atendimento às regras europeias. Em paralelo, o Mapa se comprometeu com a DG SANTE (departamento da Comissão Europeia responsável por políticas de saúde pública e segurança de alimentos) a enviar a respectiva documentação atualizada, com reforço dos mecanismos de controle.

Apesar das críticas por parte do governo brasileiro, a União Europeia havia informado anos atrás que estava revisando sua política sobre o uso de antimicrobianos na pecuária. Algumas entidades empresariais brasileiras, portanto, criticaram o governo brasileiro por não ter se preparado anteriormente. Antecipar essa questão teria permitido ao MAPA e o setor produtivo se organizarem e ajustarem seus mecanismos de controle sanitário para se adaptarem à medida. Isso poderia reduzir o impacto comercial.

O *timing* dessa decisão tem gerado fortes críticas no Brasil, por ter sido na mesma época em que o acordo comercial provisório entre o Mercosul e a União Europeia entrou em vigor. O acordo visa promover o livre comércio entre os dois blocos, isto é, o oposto da suspensão europeia. O fato de os outros países do Mercosul não terem sofrido a mesma suspensão reforçou as suspeitas de tratar-se de uma medida protecionista. Diante da situação, o Brasil pediu um período de transição até 2029 para comprovar o não uso dos produtos, mas a proposta não foi aceita pela UE. Uma

² O regulamento aponta que o Brasil foi o único país retirado da lista por esse motivo, enquanto Armênia, Índia, Indonésia, Quênia, Nigéria, Sérvia, Tanzânia, Tunísia, Uganda e Uzbequistão, entre outros, conseguiram manter o canal aberto de exportação.

Nota Técnica

TEMA: Exportação



missão técnica europeia está no Brasil (até o dia 4 de setembro) auditando os processos produtivos e de inspeção das cadeias de aves e mel. Espera-se que as exportações desses dois produtos possam ser retomadas em novembro/2026.

Riscos e Impactos econômicos

A suspensão das importações de produtos brasileiros de origem animal teria dois impactos comerciais: direto e indireto. O primeiro seria mensurável e concreto: a interrupção das exportações desses produtos para o mercado europeu. O segundo seria mais difícil de estimar: (i) a suspensão pode levar outros países a replicarem a suspensão (como será o caso da Noruega – que já anunciou a mesma medida de precaução); (ii) outros países podem questionar a condição sanitária desses produtos brasileiros e reduzir ou pararem de importar os mesmos.

Apesar de a União Europeia não ser o maior comprador em volume de carne bovina brasileira, o valor pago nesse mercado é em média 20% maior que nos outros destinos. Em 2025 a UE foi o quarto maior destino da carne bovina brasileira (atrás da China, EUA e Chile) com 128 mil toneladas e US\$ 1,05 bilhão em compras, representando cerca de 3% do volume exportado, mas mais de 5% em valor (Comexstat, MDIC). A pauta total de produtos afetados somou US\$ 262 milhões em 2025 e US\$ 339,6 milhões entre janeiro e maio de 2026, concentrada principalmente em carnes bovinas desossadas (Comexstat, MDIC).

As exportações goianas dos produtos impactados

A decisão da UE vai suspender as importações de origem do Brasil a partir do dia 3 de setembro. Os produtos exportados de Goiás ao bloco europeu totalizaram cerca de US\$ 190 milhões em 2025.

- Em 2025, Goiás exportou US\$ 190,3 milhões em produtos de origem animal para a União Europeia. Em 2026, o valor de janeiro a julho foi US\$ 95 milhões - valor cerca de 14% menor que o mesmo período do ano anterior.
- As carnes bovinas representaram 90% (US\$ 171 milhões) desse valor total, indicando que este produto será o mais prejudicado pela suspensão.
- De acordo com a Federação da Agricultura do Estado de Goiás (FAEG), o prejuízo potencial estimado para o estado pode alcançar \$ 300 milhões de dólares, considerando o valor que deixaria de ser exportado após a entrada em vigor das restrições.

Nota Técnica

TEMA: Exportação

Tabela – As exportações goianas à UE de produtos de origem animal

Produto	Código NCM	Valor 2025 US\$
Carnes desossadas de bovino, congeladas	0202.30.00	130.440.092
Carnes desossadas de bovino, frescas ou refrigeradas	0201.30.00	41.031.853
Outras peças não desossadas de bovino, congeladas	0202.20.90	1.873
Outras miudezas comestíveis de bovino, congeladas	0206.29.90	71.435
Rabos de bovino, congelados	0206.29.10	1.522
Línguas de bovino, congeladas	0206.21.00	93
Peitos desossados de galinha, comestíveis, congelados	0207.14.22	12.238.716
Moelas de galinha, comestíveis, congelados	0207.14.32	35.849
Tripas de bovinos, frescos, refrigerados, congelados, salgados, secos ou defumados	0504.00.11	5.578.153
Bexigas e estômagos, de animais, exceto peixes, frescas, etc.	0504.00.90	937.524
Total		190.337.110

Fonte: Comexstat, MDIC. Elaboração: Gedin-Fieg.

Estimativa do impacto:

Para estimar o impacto da medida sobre as exportações goianas, utilizou-se o valor exportado desses produtos em 2025 (US\$ 190,3 milhões), que representa uma média mensal de US\$ 15,8 milhões. O potencial de exportação desses produtos gerado pelo Acordo Mercosul-União Europeia seria de US\$ 3,83 milhões (Set-Dez 2026) e US\$ 11,5 milhões em 2027.³ A soma desses valores representaria **um impacto de US\$ 16,8 milhões por mês**.

O impacto nas exportações do estado representaria 8,1% do valor total das exportações goianas de produtos de origem animal. Cabe destacar que a suspensão pode ter um efeito indireto nas exportações a outros destinos, pois outros países compradores podem tomar decisões semelhantes. A Noruega, por exemplo, anunciou que também vai suspender as importações desses produtos brasileiros, em linha com a política da UE. Assim, o prejuízo econômico pode ser maior.

³ Estimativas do estudo 'O Acordo Mercosul-União Europeia - Impactos na Indústria Goiana', Fieg.

Nota Técnica

TEMA: Exportação



Os exportadores mais prejudicados em Goiás serão dois frigoríficos que possuem habilitação para exportar ao bloco europeu: em Mozarlândia (JBS) e em Palmeiras de Goiás (Minerva Foods). Essas plantas foram estruturadas para atender ao mercado europeu premium, processando cortes nobres de maior valor agregado (Sindicarne-GO, 'Bloqueio da União Europeia às exportações brasileiras de carne', 12/08/26).

Durante a suspensão, as exportadoras goianas podem analisar a viabilidade de desviarem suas exportações para outros países. Para tanto, é preciso identificar e analisar outros mercados compradores dos produtos de origem animal. Os exportadores menores devem ter maior dificuldades em desviar seus produtos para terceiros mercados. No entanto, certos produtos - especialmente a carne bovina - são de qualidade elevada e atendem aos critérios rigorosos da UE. Esses produtos teriam maior dificuldade em encontrar compradores que busquem as carnes desse padrão. Assim, os exportadores brasileiros podem ter que vender as carnes por preços de categoria 'padrão' do mercado.

Os exportadores goianos podem, e devem, redirecionar seus produtos para a China (maior importador do Brasil), Estados Unidos (que vem ampliando compras) e mercados asiáticos como Japão, Indonésia e Coreia do Sul. Cabe notar, no entanto, que esses mercados costumam pagar preços sensivelmente inferiores aos da UE, o que pressiona a margem das plantas voltadas a cortes premium.

As exportações goianas e brasileiras para a UE da maioria desses produtos seguem uma tendência de crescimento desde 2023. Portanto, o impacto comercial em Goiás pode ser maior do que os número acima – pois a suspensão interrompe esse crescimento.

Pontos técnicos relevantes para a agroindústria goiana⁴

- Cabe distinguir entre 'não conformidade documental/de rastreabilidade' e 'risco sanitário real' - a própria UE não alega contaminação. Por estar relacionado a uma questão procedimental, torna-se importante (e mais fácil) manter a imagem dos produtos brasileiros como sendo seguros para consumo.
- O prazo de cumprir as adaptações até o dia 3 de setembro é um dos pontos mais sensíveis para a cadeia bovina. Como o ciclo da pecuária bovina é longo, um boi abatido aos 30 meses precisaria ter cumprido as condições desde o nascimento

⁴ O estudo 'Bloqueio da União Europeia às exportações brasileiras de carne' Sindicarne-GO (12/08/26) foi usado como referência.

Nota Técnica

TEMA: Exportação

– portanto, após adaptarem sua produção, os produtores precisariam de 30 meses para produzirem e exportarem as carnes dentro da exigência.

- Acompanhar no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) quais medidas de apoio técnico/financeiro serão oferecidas ao setor produtivo, já que o próprio ministério atribuiu a responsabilidade de adequação majoritariamente à iniciativa privada. Destacar que os pequenos e médios produtores devem precisar desse apoio para poder segregar sua produção. Considerar uma ação coordenada junto com entidades como Sindicarne, Faeg, Seapa e cooperativas.
- Avaliar um prazo realista de adequação, considerando os diferentes ciclos de produção por tipo de animal.
- O setor bovino deve destacar os ativos de Goiás que podem acelerar a adequação: rastreabilidade individual via Sisbov, status de área livre de febre aftosa sem vacinação, e capacidade sanitária já reconhecida pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás (Seapa).
- Esse caso serve como alerta para o setor produtivo brasileiro monitorar as tratativas do governo brasileiro em relação às novas políticas sanitárias da UE que possam impactar as exportações brasileiras. Ao acompanhar tais discussões, é possível exigir do governo brasileiro a preparação antecipada dos devidos ajustes procedimentais, administrativos e jurídicos. O setor produtivo também teria o devido tempo para se adaptar, evitando suspensões ou impedimentos de suas exportações.

Recomendações para os exportadores goianos

As empresas goianas que exportam produtos de origem animal para a União Europeia devem:

- Primeiro, o exportador goiano deve compreender a exigência da UE em termos de requisitos para que seu produto de origem animal possa ter acesso ao mercado europeu.
- Segundo, o exportador deve planejar as suas exportações antes e após o dia 3 de setembro. Revisar contratos com compradores da UE para contemplar a interrupção de fornecimento. Se o produto for de ciclo-curto de produção (por exemplo, carne de aves), seria importante discutir e negociar com os importadores europeus a possibilidade de retomar as compras após a adaptação do processo de produção em Goiás.
- Recomenda-se buscar outros mercados estrangeiros para as suas exportações. Para tanto, conforme abordado acima, é preciso analisar outros mercados com

Nota Técnica

TEMA: Exportação

potencial de demanda para o seu produto. Entre em contato com a FIEG para entender os serviços disponíveis de mapeamento e análise de mercados estrangeiros.

- Por último, acompanhar junto ao governo estadual e ao MAPA os esforços e atividades sendo planejadas e realizadas para que o setor produtivo venha a cumprir os requisitos das autoridades europeias, participando das discussões quando necessário. O setor goiano também deve entender quais medidas de apoio técnico/financeiro podem ser oferecidas aos produtores da pecuária.

NT - Análise da Suspensão de Importação da UE | Publicação da Federação das Indústrias de Goiás - FIEG | Superintendência: Lenner Rocha | Gerência de Desenvolvimento Industrial: Gustavo da Costa Vergara | Assessoria Econômica: Saulo Nogueira | Informações - E-mail: gustavovergara@fieg.com.br | Av. Araguaia, nº 1.544 - Edifício Albano Franco CEP 74645-070 Goiânia, GO | www.fieg.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte